

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 033/2024 – GP/DG

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, c/c art. 22, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 554, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, nos termos do Art. 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor ocupante de Cargo Comissionado, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO
Victor Hugo de Oliveira Pacheco	Assistente da Presidência, DCA-26

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 10 de janeiro de 2024.

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL
Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - VEREADOR(A) EM 10/01/2024 15:46:23
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 823720EA0012A01E . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 034/2024 – GP/DG

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, c/c art. 22, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 554, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, nos termos do art. 9º, Inciso I, c/c art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor abaixo relacionado, no respectivo Cargo Comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
Luiz Pinto de Souza Netto	Assistente da Presidência, DCA-26

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 10 de janeiro de 2024.

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL
Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - VEREADOR(A) EM 10/01/2024 15:45:12
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BD8E5BD60012A021 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 035/2024 – GP/DG

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, c/c art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a homologação do concurso público pelo Ato da Mesa Diretora nº 06/2004, referente ao Edital nº 01, de 12 de maio de 2003, bem como o Ato da Presidência n. 060/2006-DIAD, de 14 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a Lei 169, de 13/12/2005, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, que modificou a denominação dos cargos de provimento efetivo desta Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Decisão com trânsito em julgado, nos autos da Ação Civil Pública nº 0209366-16.2008.8.04.0001, onde consta o quadro demonstrativo dos aprovados que não foram nomeados, segundo a classificação dentro do número de vagas oferecidas no Concurso Público 2003;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n 168/2023-GP/DG;

CONSIDERANDO o Processo n. 2023.10000.10718.0.0033
37;

RESOLVE,

I – TORNAR SEM EFEITO, a nomeação da servidora, conforme relação abaixo, constante no Ato da Presidência supracitado, de acordo com o art. 70, § 3º, da Lei n. 1118/71;

Nome	CARGO
Selma Maria Carvalho e Silva	Agente Administrativo

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 10 de janeiro de 2024

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL
Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - VEREADOR(A) EM 10/01/2024 15:37:43
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 17A1D2680012A084 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 036/2024 – GP/DG

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, c/c art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a homologação do concurso público pelo Ato da Mesa Diretora nº 06/2004, referente ao Edital nº 01, de 12 de maio de 2003, bem como o Ato da Presidência n. 060/2006-DIAD, de 14 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a Lei 169, de 13/12/2005, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, que modificou a denominação dos cargos de provimento efetivo desta Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Decisão com trânsito em julgado, nos autos da Ação Civil Pública nº 0209366-16.2008.8.04.0001, onde consta o quadro demonstrativo dos aprovados que não foram nomeados, segundo a classificação dentro do número de vagas oferecidas no Concurso Público 2003;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n 168/2023-GP/DG;

CONSIDERANDO o Processo n. 2023.10000.10718.0.0033
18;

RESOLVE,

I – TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do servidor conforme relação abaixo, constante no Ato da Presidência supracitado, de acordo com o art. 70, § 3º, da Lei n. 1118/71;

Nome	CARGO
Carlos Augusto Silva Baia (Deficiente)	Técnico Legislativo Municipal

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 10 de janeiro de 2024

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVID

Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVID - VEREADOR(A) EM 10/01/2024 15:42:45
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4B87BB960012A08B . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 001/2024 – PP/DG

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVID, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, c/c art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2024.10000.10718.0.000029;

RESOLVE,

I – AUTORIZAR, a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), a título de adiantamento de despesas miúdas, sob a responsabilidade da servidora **ROSENILDA DA SILVA E SILVA**, portadora do CPF. nº 321.412.462-53, com prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para comprovação das despesas, na dotação orçamentária 339030 – Material de Consumo – Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, com apresentação dos documentos comprobatórios.

II – ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia da Portaria de Concessão de Adiantamento;
- Comprovante das despesas realizadas numeradas seguidamente;
- Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

Manaus, 10 de janeiro de 2024.

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVID

Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVID - VEREADOR(A) EM 10/01/2024 15:39:38
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4C04117C0012A09D . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.
Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.

Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.

Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.

Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.

Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.

Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

ATENÇÃO
Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PODE
Presidente
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB
1º Vice-Presidente
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
2º Vice-Presidente
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
3º Vice-Presidente
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
1º Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PCdoB
2º Secretário
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
3º Secretário
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Corregedor
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS
Ouvidor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PODE
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA – AVANTE
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – AGIR
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PODE
DAVID VALENTE REIS – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – SEM PARTIDO
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SD
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – AVANTE
JANDER DE MELO LOBATO – PP
JOELSON SALES SILVA – SEM PARTIDO
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LUIS AUGUSTO MITOS JUNIOR – MDB
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBERTO SABINO RODRIGUES – PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PODE
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – DC
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Diretor Geral

EVANDRO WANDERLEY

Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA

DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone (92) 3303-2731

email: dolm@cmm.am.gov.br